



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 782 DE 03 DE ABRIL DE 2.019

Dá a denominação de “EUCLYDES FAGUNDES”,
a Rua 1, localizada no Bairro Marina II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se “EUCLYDES FAGUNDES”, a Rua 1 localizada no Bairro Marina II, deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 03 de abril de 2019.

JOÃO RICARDO FASCINELI

Prefeito Municipal